

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: b1lzu82r SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/06/2015 Indicação nº 1095/2015 Protocolo nº 2624/2015</p>
<p>Autor: Dep. Gilmar Fabris</p>	

Indica a necessidade de realização de convênio entre a Delegacia Especializada de crimes Fazendários e contra a Administração Pública de Mato Grosso e as referidas Prefeituras Municipais, para promover ações de combate à sonegação do ISS/QN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, com fulcro no artigo 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Doutor Pedro Taques, com cópias ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Casa Civil, Doutor Paulo Taques e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública Mauro Zaque de Jesus com cópias para as Prefeituras dos Municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Sinop e Barra do Garças – MT, a necessidade de realização de convênio entre a Delegacia Especializada de crimes Fazendários e contra a Administração Pública de Mato Grosso e as referidas Prefeituras Municipais, para promover ações de combate à sonegação do ISS/QN – Imposto Sobre Serviços de qualquer Natureza.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Junho de 2015

Gilmar Fabris
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O alto índice de sonegação fiscal, especialmente em relação ao ISS/QN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, é inaceitável do ponto de vista estritamente ético, pois fere a liberdade de mercado, gerando, com isso impacto nocivos e ineficiências à administração pública municipal.

Além de implicar em redução de custos operacionais para as empresas que o praticam, priva a sociedade de benefícios que o imposto sonegado deveria gerar em políticas públicas nas áreas de educação, saúde, assistência social, dentre outros.

Com a efetivação deste convênio entre a Delegacia Especializada de Crimes Fazendários e contra a Administração Pública e as Prefeituras dos Municípios Pólos, com o fim de **combater o problema da sonegação deste importante e necessário imposto municipal – ISS/QN** será colocada em prática as ferramentas jurídicas já existentes, com maior eficácia.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Junho de 2015

Gilmar Fabris
Deputado Estadual